



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

244.668

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador



São Paulo, 6 de março de 2018

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 22, localizado no 2º pavimento do BLOCO 06, do empreendimento imobiliário denominado “**TURMALINA**”, situado na RUA KENKITI SHIMOMOTO nº.1.382, Chácara Bussocaba, 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa de 38,720m², área comum de 20,766m², perfazendo a área total de 59,486m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0055560 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 186.006.0011-0, em maior área.

PROPRIETÁRIO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG 562976413-SSP-SP, CPF 117.764.097-01, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Araguacema, 10, Vila Prado.

REGISTRO ANTERIOR: R.153/193.145, de 31/01/2017, mencionado na Av.1, item fq da 240.699. (Especificação Condominial registrada sob o número 44 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 12.228, no Livro Três de Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4H7Y-EDXZ6-687WM-UZMCG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4H7Y-EDXZ6-687WM-UZMCG>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

244.668

ficha

01

verso

Av.1 em 06 de Março de 2018

Prenotação 722.570, de 24 de janeiro de 2018

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme Av.10/193.145, mencionada na Av.1, item d) da matrícula 240.699 deste Serviço Registral, a incorporadora, TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 09.625.762/0001-58, SUBMETEU ao REGIME DE AFETAÇÃO a incorporação do empreendimento imobiliário denominado "TURMALINA", objeto do R.9/193.145, mencionada na Av.1, item c) da matrícula 240.699 com fundamento nos arts. 31A e 31B da Lei Fed. 4.591/64.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Av.2 em 06 de Março de 2018

Prenotação 722.570, de 24 de janeiro de 2018

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.154/193.145, mencionado na Av.1, item fr, da Matrícula 240.699, deste Serviço Registral, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,005560 correspondente a unidade desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$135.200,00 o valor da dívida.

- continua na ficha 02 -

Nº Pedido: 1014808



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

244.668

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

6 de março de 2018

A Escrevente Substituta,
Sara Francez

Av.3 em 06 de Março de 2018

Prenotação 722.570, de 24 de janeiro de 2018

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 22 de janeiro de 2018, para constar que a incorporadora e Instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Alvares Penteado, nº. 61, 1º andar – sala 01, representada por Brigida Alves Batista e Giovanna Zanellato, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez

Av.04 em 27 de julho de 2026

Prenotação 1.014.808 de 01 de julho de 2026.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 13 de julho de

(continua no verso)

Nº Pedido: 1014808

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R4H7Y-EDXZ6-687WM-UZMCG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

244.668

ficha

02

verso

2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 186.006.0134-6**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QC001973879DY26K

Av.05 em 27 de julho de 2026

Prenotação 1.014.808 de 01 de julho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 29 de junho de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$215.771,14. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DJ001973880GH26H



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL
AO ESTADO
AO IPESP
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO ISSQN
AO MP
TOTAL

R\$: 45,88
R\$: 13,04
R\$: 8,92
R\$: 2,41
R\$: 3,15
R\$: 0,94
R\$: 2,20
R\$: 76,54

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3SQ001973881HD260

PROTOCOLO: 1014808
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0244668-39

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 28 de julho de 2026

OFICIAL/SUBSTITUTO

Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho

() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida
() Gabriella Chagas Kako
() Eduardo Melo da Costa
() Maicon de Oliveira Cordeiro

() Denis Braga de Menezes
() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva
() Daniele Silva Romero